



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0449B/2017

PETCE Nº 39801/17

Recife, 28 de agosto de 2017.

Sr. Prefeito,

Cumpre-nos enviar a V.Ex^a. cópia do Inteiro Teor da Deliberação e do Parecer Prévio, publicado no D.O.E. em 11/10/16, referente à Prestação de Contas do Prefeito do Município de Afrânio, exercício de 2014, objeto do Processo T.C. Nº 15100176-1, conforme determina a deliberação.

Informamos que o supracitado processo está sendo enviado, nesta data, à Câmara de Vereadores desse Município, em cumprimento ao disposto no artigo 71, inciso I, c/c o artigo 75, c/c artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, para ter a devida apreciação do opinativo emitido.

Respeitosamente,

JOSÉ DEODATO S. DE ALENCAR BARROS
Diretor de Plenário

Exmo. Sr.
RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Afrânio – PE